



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 03/08/2019

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 23/08/2019

AUTORIA: PAULO ZAQUETE.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 242/2020
Data: 03/08/2020 - Horário: 17:21
Legislativo - IND 86/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de um redutor de velocidade na Rua Primavera, localizada no Centro.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a construção de um redutor de velocidade na Rua Primavera, nº 149, na lateral da Escola Municipal São José.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessária a construção de um redutor de velocidade na rua supracitada, considerando a grande quantidade de veículos que trafega em alta velocidade na via, bem como, cabe também mencionar a constante passagem de crianças. Importante ressaltar que já ocorreram diversos acidentes no local, portanto se faz necessária a construção de redutor de velocidade. Essa é uma reivindicação dos moradores locais.

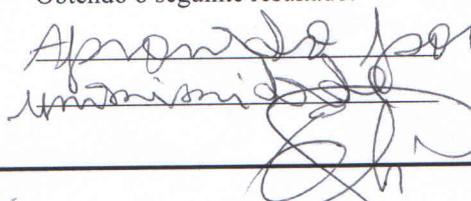

PAULO ZAQUETTE
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 03/08/2019

Obtendo o seguinte resultado:


Aprovado por
Suzany Cordeiro